



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 03/2023-CCS, 06 DE MARÇO DE 2023.
Seletivo Professor Substituto – Área: Nutrição Humana

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Ordem do Recurso	Nome do Candidato	Resultado das Inscrições
01	Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira	DEFERIDO
02	Elaine Carvalho de Moraes	DEFERIDO

Teresina, 08 de março de 2023


Profª. Drª. Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas
Presidente do Processo Seletivo -
SIAPE nº.: 0423582



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 03/2023-CCS, 06 DE MARÇO DE 2023.

Seletivo Professor Substituto – Área: Nutrição Humana

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA
O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

RECURSO nº. 01

A Banca do Processo Seletivo para Professor Substituto para o Curso de Nutrição - Área Nutrição Humana, Edital nº. 03/2023 – CCS/UFPI, decidiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso referente ao resultado da Homologação das Inscrições, solicitado pela candidata **Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira**.

Pelo fato da não atualização do link para inscrição no certame, a candidata procedeu a sua inscrição antes da publicação da errata, com inclusão adequada de todos os documentos e comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme requerido no edital. Desta forma, a candidata supracitada está inclusa na lista de inscritos com a ordem de inscrição de nº.18.

RECURSO nº. 02

A Banca do Processo Seletivo para Professor Substituto para o Curso de Nutrição - Área Nutrição Humana, Edital nº. 03/2023 – CCS/UFPI, decidiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso referente ao resultado da Homologação das Inscrições, solicitado pela candidata **Elaine Carvalho de Moraes**.

Em atendimento ao disposto na Resolução nº. 034/2020, e diante da participação no "Processo Seletivo Simplificado" em curso, de candidatos sob orientação e com coautoria de trabalhos científicos, no prazo de dois e um ano, nesta ordem, com membros da banca do referido certame; para os fins do art. 4º, § 3º, IV e V, da referida Resolução, acusamos o impedimento de dois membros, a saber, professoras Dra. Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas e Dra. Gilmara Péres Rodrigues, para participar da Banca Examinadora, requerendo desde, com base no art. 4º, § 5º da mesma Resolução, a imediata substituição das mesmas e constituição de uma nova Banca.

Teresina, 08 de março de 2023


Prof.ª Dr.ª. Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas
Presidente do Processo Seletivo
SIAPE nº.: 0423582